



PROJETOS SOCIAIS COMO FORMA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL DO TERCEIRO SETOR

SOCIAL PROJECTS AS A FORM OF SUSTAINABILITY AND SOCIAL RESPONSIBILITY OF THE THIRD SECTOR

Itamara Lopes Gonçalves¹

Palavras-chave: Estado; Projetos Sociais; Políticas Públicas; Sustentabilidade; Terceiro Setor.

Keywords: State; Social projects; Public policy; Sustainability; Third sector.

Os projetos sociais e suas contribuições perante a sociedade vem sendo apresentados como meios eficazes que chegam nas necessidades básicas do povo, onde muitas vezes o Estado e o setor privado não conseguem chegar. Portanto é de mera relevância o debate do verdadeiro papel exercido pelas Organizações sem fins lucrativos que formam o chamado “terceiro setor”.

É sob essa perspectiva que indagamos e debruçamos sobre a problemática da pesquisa: Como o Terceiro setor e especificamente os projetos sociais podem colaborar efetivamente para a construção de uma sociedade democrática que consiga localmente concretizar qualidade de vida e, transnacional, cooperar na busca de respostas para problemas globais?

Para o alcance do objetivo geral foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos, em relação a temática:

a) Analisar sobre o papel dos projetos sociais como forma de desenvolvimento sustentável na sociedade, especificamente os que estão em exercício;

¹ Especialista em Novo Código de Processo Civil- pela Universidade Cândido Mendes/RJ. Acadêmica especial em Mestrado de Direito- pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS. E-mail: itamaralopesgoncalves@gmail.com.



- b) Abordar sobre o terceiro setor, sua funcionalidade e responsabilidade social desde o seu necessário surgimento, através de críticas e temas controversos;
- c) Refletir o Terceiro setor como sugestão de uma “nova era”, geração de emprego, conscientização de cada cidadão no exercício dos seus direitos sociais, em sociedade, educação, saúde etc.

A abordagem da pesquisa foi bibliográfica em doutrinas que tratam acerca da temática, pesquisas na Constituição Federal e legislações esparsas e buscas em bases de dados para pesquisas científicas em Direito on-line, como Portal de Periódicos e Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, portal SciELO e site do CONPEDI. Para delimitação da pesquisa, buscou-se por palavras relacionadas a direitos sociais, projetos sociais, democracia, políticas públicas, terceiro setor, Estado.

Consequente para melhor explanação e discussão do tema, principalmente em relação de vertente favorável e desfavorável, as informações foram registradas com dados e relatos reais bibliográficos e documentais, de materiais coletados de fundações e instituições legalizadas no cenário brasileiro e já atuantes na sociedade.

Diferente de uma concepção assistencial, os projetos sociais se inscrevem num horizonte de construção de direitos e afirmação cidadã. Sua ênfase é a noção de justiça social, o que somente pode ser alcançado através da participação e do exercício da cidadania, expressa o conceito (STEPHANOU, 2003).

Muitos se perguntam o porquê realmente dos projetos sociais, embora sabemos que os mesmos nascem com o intuito de provocar uma mudança necessária em determinada realidade, construindo pontes e objetivos alcançáveis para uma realidade melhor. Enfatiza projeto social como (BOMFIM, 2004) um conjunto de hipóteses acerca de uma situação problemática e das estratégias de solução, de forma que o futuro seja diferente da situação presente. Alguns veem estes novos atores como virtuosos, como um sinal positivo do fortalecimento da sociedade. Ao contrário, outros veem como uma face perversa do neoliberalismo que alivia o Estado de suas obrigações sociais, apela para a filantropia e converte direitos legítimos em doações de caridade (REIS, 2009).



É neste contexto que muitos se tem a observar, principalmente na esfera do Terceiro setor, ampliando uma nova visão, e criando oportunidades desafiadoras para uma atualidade e um futuro digno com qualidade de vida igual para todos. Nisto a nomenclatura “terceiro setor” se usaria, para diferenciá-lo do Estado e do setor privado, onde consta o primeiro setor e o segundo setor. Ambos não estariam conseguindo responder às demandas sociais: o primeiro pela ineficiência e o segundo, porque faz parte da sua natureza visar o lucro (MOURA E BARBOSA, 2007).

Muitas são as discussões neste sentido, pois, com as conquistas trazidas pela nossa Constituição Federal (BRASIL 1988), pelo processo de reestruturação do capital, e partir de então houve os direitos públicos, a acessibilidade dos trabalhadores às políticas sociais públicas. Sendo assim o terceiro setor responsável como uma alternativa pela gestão dessas políticas.

Considerada como uma “doença social” a corrupção, sempre se fez presente na história da sociedade brasileira, e alastrando-se com falcatruas envolvendo ONGs. “A corrupção corrói o tecido social, as regras sociais da vida. Ela transpassa o Poder Público, e chega ao Terceiro Setor, formado por organizações não governamentais essenciais para o país. Tudo isso gera, em muitos casos, uma relação de promiscuidade entre a administração pública e as ONGs, geralmente usadas com fins partidários e para desvio de recursos”, comenta o delegado da Polícia Federal Edson Garutti, diretor adjunto da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF).

Por sua vez Carlos Montaña (2002), como para seu mestre Marx aduz diz que [...] o Terceiro setor, aparentemente, pode parecer um espaço de participação da sociedade, o que antes representa a fragmentação das políticas sociais e, por conseguinte, das lutas dos movimentos sociais. Chega-se à conclusão que não se trata apenas interpretar o mundo, é preciso transformá-lo.

Nisto diante de formação e metas planejadoras, acerca de projetos sociais e todos os que englobam o Terceiro setor, autores ora citados, conseguem de forma simples a diagnosticar o verdadeiro papel que o mesmo venha a desempenhar e causar em sociedade, onde é claro, para alguns serão críticas e



para outros é um escape de evolução e melhoramento na economia, educação, saúde etc, necessidades básicas de uma comunidade em constante transformação.

A identidade que parece integrar o Terceiro Setor à sustentabilidade é a orientação para o desenvolvimento de uma sociedade sem desigualdades sociais ou uma sociedade sustentável, dentro de uma estratégia na qual as organizações assumem “papel de educar a sociedade, tentando torna-la parceria e corresponsável pelos projetos sociais empreendidos, os quais, em última instância, contribuem para a transformação social mais ampla almejada por todos SANTOS (2005, pag.146).

Neste sentido, o terceiro setor, por sua vez, para melhor entendimento, caracteriza-se por uma diversidade de instituições multifacetárias, de origem privada, sem fins lucrativos, de caráter público não estatal.

Para o diretor de Negócios do Instituto Ayrton Senna (IAS), Thiago Fernandes, as empresas podem levar sua experiência de gestão e infraestrutura para as causas que apoiam. “A iniciativa privada, quando se junta com o terceiro setor, tem como alavancar ações, compartilhando expertise, conhecimento e equipe”, comenta. Ou seja, o intuito é a colaboração da iniciativa privada justamente na eficácia dos resultados, deixando para trás aquela velha rotina de realizar apenas doações como um modo assistencialista o que não deixa também de ser importante.²

A gestão dos recursos financeiros é outro marcador essencial conquistado pela evolução do Terceiro setor, que veio para contribuir com todas as lacunas que existe no mesmo, e é motivo de vários questionamentos, devido às más prestações de contas das muitas ONGs, que várias vezes agem com má fé e acabam desmazelando as demais que lutam e trabalham por construções sólidas.

[...] O surgimento desse novo setor modificou as regras do jogo e quebrou a dicotomia tradicional que existia nas esferas públicas e privada; privado era sinônimo de *business* e público significativa do Estado. Em contraposição à regulação impessoal do Estado e às leis de mercado e lucro, o terceiro setor propõe fórmula de ação privada para o bem público. Estamos testemunhando o surgimento de uma esfera pública que não é, necessariamente, governamental e de iniciativa privada em benefício do interesse comum. (CARDOSO,1997). Neste sentido,

² Notícia publicada pelo jornal G1, em 05 de julho de 2019. Disponível em: < <https://g1.globo.com/especial-publicitario/inovacao-em-movimento/ccr/noticia/2019/07/05/investimento-em-projetos-sociais-ajuda-a-construir-uma-sociedade-melhor.ghtml> />.



estaríamos mais de acordo com o interesse de Reis na análise das ONGs quando afirma: “Não importa quais sejam as explicações para as origens das ONGs, e apesar de suas implicações ambíguas elas proliferaram a ponto de se tornarem uma realidade global. A meu ver, mais importante do que identificar a motivação por trás da proliferação da ONGs é explorar até que ponto elas podem ser vistas como respostas a uma percepção social alterada dos mecanismos básicos de organização societária” (REIS,2009).

REFERÊNCIAS

BOMFIM, Leila. **Elaboração de projetos para o terceiro setor: entre a criatividade e a lógica**, p.59-79.in: VOLTOLINI, R (organizador). Terceiro Setor: planejamento e gestão. 2ª ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo,2004.

BRASIL. **Constituição Federal da República Federativa Brasileira de 1988**. Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicaocompliado.htm acesso em 19 de novembro 2019.

CARDOSO, Ruth. **Discurso na Conferência Internacional sobre Trabalho Infantil, Oslo, Noruega**.1997.Disponível em: <
<https://g1.globo.com/especial-publicitario/inovacao-em-movimento/projetos-sociais-ajuda-a-construir-uma-sociedade-melhor.ghtml>>. Acesso em: 22 novembro. 2019.

FILANTROPIA. **O meu, o Seu, O nosso dinheiro**. Disponível em: <
<https://www.filantropia.org/informacao/o-meu-o-seu-o-nosso-dinheiro/>>. Acesso em: 22 novembro. 2019.

MOURA, Carina Borgatti. **Projetos Sociais nos contextos da Responsabilidade social e do Terceiro Setor**. Rio de Janeiro, 2011.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social; crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2002, p. 288.

REIS, E. **New ways of relating authority and solidarity: heoretical and empirical explorations**. In: DENIS, A.; KALEKIN- FISHMAND, D. (Ed.). The ISA Handbook in contemporary Sociology. London, Sage, 2009.

REIS, E. **Processos e escolhas: estudos de sociologia política**. Rio de Janeiro, 1998.

STEPHANOU, Luis et al. **Guia para elaboração de projetos sociais**. Porto Alegre: Fundação Luterana,2003.



SANTOS, Tacila da Costa e Sá Siqueira. **As Diferentes Dimensões da Sustentabilidade em uma Organização da Sociedade Civil Brasileira: o caso do Gapa- Bahia.** Dissertação de mestrado defendida na Universidade Federal da Bahia. Escola de Administração, 2005.

SETOR, Observatório do Terceiro. **O trabalho do terceiro setor no Brasil.** 29 nov. 2018. Disponível em: <

<https://observatorio3setor.org.br/carrossel/o-trabalho-do-terceiro-setor-nobrasil/>>.

Acesso em: 22 novembro. 2019.